



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

Anexo Fares Cândido Lopes Estádio Castelão
Av. Alberto Craveiro 2707 CEP: 60839-900
Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101.4401 Fax: (85) 3101.4412
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br



**JOGOS
ESCOLARES
DO CEARÁ**

REGULAMENTO ESPECÍFICO 2026

JUDÔ

**Jogos Escolares do Ceará
12 a 14 anos e 14 a 16 anos**

Artigo 1º - A competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste regulamento. A competição será disputada em torneio individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso de 12 a 14 anos e 08 (oito) categorias de peso de 14 a 16 anos.

Artigo 2º - Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) alunos/atletas por peso dentro da sua categoria e naipes, atendendo o quantitativo de atletas do Artigo 16 do Regulamento Geral.

Artigo 3º - Os atletas de 14 anos nascidos de 01/01 a 31/06 de 2012 participarão da categoria 14 a 16 anos e atletas nascidos de 01/07 a 31/12 de 2012 participarão da categoria 12 a 14 anos

Artigo 4º - Cada delegação poderá inscrever 02 (dois) técnicos caso o número de alunos/atletas seja superior a 20 participantes. Até 20 alunos/atletas participantes a delegação só poderá inscrever 01(um) técnico.

Artigo 5º - A confirmação dos nomes que compõem cada relação será feita no Congresso Técnico, ao qual se torna indispensável a participação dos técnicos de cada Escola.

Artigo 6º - A pesagem será realizada sob a responsabilidade de uma Comissão nomeada no Congresso Técnico, com data a ser definida. A comissão de pesagem será composta por três representantes por naipes. Ex.: no Masculino, um árbitro, um representante da Federação de Judô e um técnico a ser escolhido no Congresso Técnico.

Artigo 7º - Após o encerramento do sistema de inscrições, não poderá haver mudança de peso e consequente alteração na inscrição do atleta/aluno na classe e categoria de peso em que for inscrito.

Artigo 8º - O dia e local das pesagens serão definidos no Congresso Técnico, validada para a competição individual, obedecendo aos seguintes critérios:

- Local da pesagem será no local do evento com data, hora e local a ser definido;
- O(a) atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial, Haverá tolerância de 200g do limite máximo na pesagem dos alunos/atletas, uma vez que é proibido realizar a pesagem sem roupa;
- Os atletas do sexo feminino deverão pesar de *collant* ou maiô e o masculino de sunga.

Artigo 9º - Para os torneios individuais as categorias de peso serão:

Categoria de Peso	Categoria 12 a 14 Anos		Categoria 14 a 16 Anos	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Super-Ligeiro (SL)	- 36kg	- 36kg	- 40kg	- 50kg
Ligeiro (LI)	- 40kg	- 40kg	- 44kg	- 55kg
Meio-Leve (ML)	- 44kg	- 44kg	- 48kg	- 60kg
Leve (LE)	- 48kg	- 48kg	- 52kg	- 66kg
Meio-Médio (MM)	- 53kg	- 53kg	- 57kg	- 73kg
Médio (ME)	- 58kg	- 58kg	- 63kg	- 81kg
Meio-Pesado (MP)	- 64kg	- 64kg	- 70kg	- 90kg
Pesado (PE)	+ 64kg	+ 64kg	+ 70kg	+ 90kg

Parágrafo Único – Graduação mínima - Faixa Azul (12 a 14 anos) e Faixa Laranja (14 a 16 anos).

Artigo 10º - O aluno/atleta campeão de cada peso na Etapa Macrorregional representará sua

delegação na etapa Estadual.

Artigo 11º - Os atletas das classes 12 a 14 anos e 14 a 16 anos deverão se apresentar obrigatoriamente com dois judogis, sendo um na cor branca e outro na cor azul, de acordo com o Ato n.2/98 da Confederação Brasileira de Judô, assim como nas medidas determinadas pela Federação Internacional de Judô.

Artigo 12º - Para o Judô Feminino, será obrigatório o uso de camisa totalmente branca com gola alta e manga curta, por baixo do judogi. Não será permitido o uso de camisa pelo avesso.

Artigo 13º - O aluno/atleta campeão de cada peso na Etapa Estadual estará classificado para a Etapa Nacional.

Artigo 14º - Na categoria 12 a 14 anos, para os campeões da Etapa Estadual, poderá haver nova disputa, caso a CBDE mude em seu regulamento as categorias de peso. Mantém-se o campeão de cada categoria os alocados na categoria mais próxima de seu peso, exceto nas categorias super-ligeiro e ligeiro que farão uma nova seletiva.

Parágrafo Primeiro - Para os atletas da classe pesado, caso a comissão organizadora mude as categorias, serão anotados e protocolados os pesos exatos dos mesmos, e serão alocados nas vagas remanescentes pela ordem de classificação e peso.

Exemplo 1:

Atleta campeão da categoria pesado pesou 79kg, automaticamente pela classificação e peso ele classifica na -81kg, e abrem vagas na -73kg e +81kg, de acordo com a classificação e peso exato da competição.

Exemplo 2:

Atleta campeã da categoria +64 pesa 73kg, automaticamente pela classificação e peso ela classifica na +70kg, abrindo vaga para a -70kg, vaga preenchida na ordem de classificação e peso.

Parágrafo Segundo – No masculino:

Super-ligeiro e ligeiro fazem seletiva para a categoria super-ligeiro -40kg masculino;
Meio-leve -44kg masculino vai para ligeiro -45 kg masculino;
Leve -48kg masculino vai para meio-leve -50kg masculino;
Meio-médio -53kg masculino vai para leve -55kg masculino;
Médio -58kg masculino vai para meio-médio -60kg masculino;
Meio-pesado -64kg masculino vai para médio -66kg masculino;
Pesado: o campeão se adequa ao peso que bateu na seletiva e as demais vagas remanescentes serão alocadas na ordem de classificação e peso para as categoria meio-pesado, pesado e superpesado.

Parágrafo Terceiro - No feminino:

As categorias super-ligeiro, ligeiro, meio-leve e leve se mantém;
Meio-médio -53kg feminino vai para meio-médio -52kg feminino;
Médio -58kg feminino vai para médio -57kg feminino;
Meio-pesado -64kg feminino vai para meio-pesado -63kg feminino;
Pesada: a campeã se adequa no peso que bateu na seletiva e as demais vagas remanescentes serão

alocadas na ordem de classificação e peso para as categorias pesado e superpesado.

Artigo 15º - As vagas remanescentes da categoria pesado só serão usadas caso a comissão organizadora opte por as categorias atuais do judô nacional.

Artigo 16º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.